

ACORDO DE CRIAÇÃO DA REDE “ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE” ENTRE AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS DA UNIÃO EUROPEIA

Considerando

Que o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia reconhece, no seu artigo 349, que as características particulares das Regiões Ultraperiféricas (RUP) justificam um tratamento específico;

Que a coerência de todas as políticas da União e a condução de ações a nível local, regional, nacional e europeu constituem uma pré-condição necessária para fazer face às consequências da globalização nestas regiões;

Que, através da sua Comunicação de 18 de julho de 2017 sobre uma estratégia para um crescimento resiliente, inclusivo e sustentável, a Comissão Europeia reconhece que a capacidade das regiões em fazer emergir a inovação, na sua aceção mais ampla, se tornou uma necessidade para face aos desafios de desenvolvimento económico (globalização do comércio, agenda digital, descarbonização, procura de oportunidades, entre outros);

Que, na sua Comunicação de 24 de outubro de 2017 sobre as RUP, a Comissão Europeia reconhece o seu potencial em matéria de investigação e inovação e convida a uma avaliação regular das estratégias de especialização inteligente das RUP;

Que as posições do Conselho da União Europeia, do Parlamento Europeu e do Comité das Regiões são consonantes com a necessidade de reforçar o potencial de todas as regiões europeias tendo por base as suas estratégias de especialização inteligente; que o alcance da estratégia de especialização inteligente, enquanto ferramenta de planeamento estratégico, favorece um processo de modernização económica e de transformação do modelo de desenvolvimento económico, através de uma abordagem transversal suscetível de ter impacto no conjunto das atividades económicas e sociais;

Que o Memorando das Regiões Ultraperiféricas, de 31 de março de 2017, reconhece o valor da abordagem de especialização inteligente e da plataforma de especialização inteligente criada pela Comissão, à qual aderiram;

Que, para cada região ultraperiférica, adotar uma estratégia de especialização inteligente, visa estimular e acompanhar a emergência de novas alavancas de crescimento, favorecendo a concentração de recursos financeiros suscetíveis de mobilizar potencialidades e vantagens comparativas e criar vantagens competitivas;





Que a estratégia de especialização inteligente constitui uma ferramenta de valorização das singularidades regionais e visa, em particular, uma mudança de paradigma económico baseado na priorização das potencialidades, numa lógica de diálogo multinível e com múltiplos atores;

Que a implementação de tal estratégia que contribui para desenvolver uma massa crítica e para a conceção de projetos de cooperação com impacto regional, nacional e europeu, nomeadamente com países terceiros vizinhos da UE;

Que as sinergias entre o programa-quadro IDT e a política de coesão, no contexto das quais se articulam em primeiro lugar, as estratégias de especialização inteligente das RUP, são suscetíveis de ser melhoradas no período pós-2020;

Que as RUP têm um forte potencial na produção de soluções inovadoras em domínios como a adaptação às alterações climáticas, as energias renováveis, a valorização dos bio-recursos, as inovações sociais e responsáveis, a economia circular ou ainda a saúde;

Que o seu ambiente natural e as questões associadas ao seu contexto socioeconómico colocam desafios e constituem oportunidades que estão prontas a aproveitar e que lhes abrem a via da especialização;

Os Presidentes das Regiões Ultraperiféricas reunidos em Kourou, Guyane,

ACORDAM

A CRIAÇÃO DA REDE “ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE” ENTRE AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS DA UNIÃO EUROPEIA

No quadro de uma gestão dinâmica e concertada, assente nos princípios seguintes:

- Desenvolver orientações e posições comuns, sob a égide do Comité de Acompanhamento das RUP, contribuindo para que este potencial das RUP seja melhor tido em consideração nas políticas europeias pós-2020;
- Ser uma força propositiva para a adaptação dos textos legislativos e não legislativos da União Europeia às realidades da ultraperiferia nos domínios de interesse da Rede;
- Mobilizar os recursos materiais e humanos necessários e identificar os dispositivos e as oportunidades de financiamento para a conceção e implementação de projetos conjuntos resultantes do trabalho da Rede;

- Responder aos convites à apresentação de projetos, às manifestações de interesse e às ações-piloto relativas às plataformas temáticas e outras iniciativas lançadas pela União Europeia.

Regiões Ultraperiféricas Europeias

Kourou, 26 outubro 2017

Vasco ALVES CORDEIRO
Presidente do Governo
Regional dos Açores
representado por
Rui BETTENCOURT

Secretário Regional Adjunto da
Presidência para as
Relações Externas

Fernando CLAVIJO BATLLE
Presidente do Governo das
Canárias

Ary CHALUS
Presidente do Conselho
Regional da Guadalupe

Rodolphe ALEXANDRE
Presidente da Coletividade
Territorial da Guiana

**Miguel Filipe Machado
de ALBUQUERQUE**
Presidente do Governo
Regional da Madeira

Alfred MARIE-JEANNE
Presidente da Coletividade
Territorial da Martinica

**Soibahadine IBRAHIM
RAMADANI**
Presidente do Conselho
Departamental de Maiote

Didier ROBERT
Presidente do Conselho
Regional da Reunião

Daniel GIBBES
Presidente da Coletividade
do Ultramar de Saint-Martin